

- Licenciatura em Gestão, Monografia “PME: a Competitividade e os Fundos Europeus”, UFP Porto, 1997.
- CAGEP, Curso Avançado de Gestão Pública, INA-Instituto Nacional de Administração, Lisboa, 2013.
- Coaching Certificate Start Up, ICU-International Coaching University, Porto, 2013.
- Formações complementares diversas na área económica e das ciências sociais e humanas.

#### Experiência Profissional mais relevante:

- Desde setembro de 2014, Grupo Dourogás, Dourogás Natural, SA, Diretor Geral.
- Fevereiro de 2012 a setembro de 2014, Ministério da Economia, Direção Regional da Economia do Norte, Diretor Regional.
- Fevereiro de 2007 a fevereiro de 2012, Casa das Lâmpadas, SA, Gestor, Diretor de Filial.
- Março de 1999 a janeiro de 2007, Grupo Van Geel, BV, Van Geel Portugal, SA, Gestor, Diretor de Filial.
- Março de 1996 a fevereiro de 1999, Grupo Legrand, Legrand Elétrica, SA, Gestor.
- Março de 1995 a fevereiro de 1996, Consultor para a área económico financeira, elaboração de diagnósticos económico-financeiros e análise de projetos de investimento.
- Estágio Profissional na Associação das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Norte, AIMMN, departamento estudos económico-financeiros, Porto, 1995.

208445558

#### Despacho n.º 1717-C/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. Adriano João Leal Cardoso Guerra para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

##### Identificação:

Nome: Adriano João Leal Cardoso Guerra  
Data de nascimento: 11 de março de 1973

##### Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve (1995).
- Pós-Graduado em Contabilidade pelo ISCTE, (2006).
- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pelo INA, (2012).

##### Experiência Profissional mais relevante:

- Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, desde 20 de fevereiro de 2012, nomeado em regime

de substituição, com competências delegadas ao abrigo do Despacho do Presidente da CCDR Algarve n.º 6436/2012, no âmbito da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira e da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local. A primeira assegura toda a gestão financeira, patrimonial e recursos humanos da CCDR. A segunda tem a cargo a prestação de apoio jurídico aos diferentes sectores do organismo, bem como à administração local, promove a instrução de processos de contraordenação, nomeadamente na área ambiental, bem como efetua estudos diversos sobre as autarquias de índole financeira e recursos humanos. Efetua a divulgação, apreciação e acompanhamento da execução financeira e física do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva e dos Contratos-Programa (Cooperação Técnica e Financeira).

- Inspetor Tributário na Administração Tributária e Aduaneira, de 6 de novembro de 2000 a 09 de março de 2003, de 11 de março de 2004 a 31 de março de 2006 e de 01 de abril de 2007 a 19 de fevereiro de 2012. Efetuou inspeções de âmbito fiscal a empresas e singulares, visando a verificação do cumprimento das obrigações tributárias e prevenção das infrações tributárias, bem como dos crimes fiscais. Elaborou projetos e relatórios de inspeção tributária.

- Especialista do Departamento de Perícia Financeira e Contabilística da Polícia Judiciária de 10 março de 2003 a 10 de março de 2004 e de 1 de abril de 2006 a 31 de março de 2007. Realizou trabalhos de perícia financeira, contabilística e bancária, assessoria técnica aos serviços de investigação criminal, efetuando ações de recolha e análise de meios de prova e coadjuvando as autoridades judiciárias.

- Gestor de Cliente no Finibanco, SA, 23 de junho de 1997 a 5 de novembro de 2000

- Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA) de 01 de julho de 2000 a 22 de setembro de 1996 - Desenvolvimento de vários trabalhos de âmbito estatístico, recolha e tratamento de informação, nomeadamente ao nível dos investimentos da administração central e autarquias para atingir os objetivos apontados no PRTA.

208445436

#### Despacho n.º 1717-D/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. Nuno Pedro dos Santos Borges Marques para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

##### Identificação:

Nome: Nuno Pedro dos Santos Borges Marques  
Data de nascimento: 8 de janeiro de 1973

##### Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Licenciado em Urbanismo pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (1998).

- Pós-Graduado em Direito do Urbanismo e da Construção pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2013).

- Doutorando em Urbanismo pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias desde janeiro de 2013 (parte curricular concluída em 2014).

- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) do INA — Instituto Nacional de Administração, concluído em novembro de 2012 (duração: 81 horas).

- Curso de formação em Liderança e Gestão de Equipas promovido pela AMAL — Comunidade Intermunicipal do Algarve, concluído em janeiro de 2011 (duração: 21 horas).

#### Experiência Profissional mais relevante:

- Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve desde 20 de fevereiro de 2012, nomeado em regime de substituição, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 6438/2012, do Presidente da CCDR do Algarve, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2012, para coordenação e decisão dos assuntos da esfera de competências das direções de serviços de Ordenamento do Território e de Ambiente, bem como, da divisão de Vigilância e Controlo.

- Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Territorial e Urbanística da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, equiparado a chefe de divisão, entre abril de 2011 e fevereiro de 2012.

- Diretor de serviços de Território na empresa municipal VRSA/SGU, Sociedade de Gestão Urbana de Vila Real de Santo António, EM, S.A., entre 2009 e 2010.

- Consultor — urbanista independente e colaborador de autarquias (câmaras municipais de Lagos, Faro e Vila Real de Santo António) e empresas privadas prestadoras de serviços na área do planeamento urbanístico e ordenamento do território, entre 1999 e 2008.

- Professor, responsável pela disciplina de Urbanística, do curso de Arquitetura da Universidade Lusófona/Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, em Portimão, entre setembro de 2002 e julho de 2007.

- Orador convidado, em diversas palestras, conferências e colóquios sobre urbanismo, tendo múltiplos artigos técnicos publicados em periódicos da especialidade.

208445452

#### Despacho n.º 1717-E/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, da redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Póiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

#### Nota curricular

##### Identificação:

Nome: António Júlio da Silva Veiga Simão  
Data de nascimento: 3 de abril 1963

#### Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Pós-Graduação em Planeamento Territorial e Desenho Urbano, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 1995;  
Licenciatura em Geografia, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986.

#### Experiência Profissional mais relevante:

Maio 2013 a dezembro 2014 - Vogal do Conselho de Administração do Coimbra Inovação Parque — Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M. S.A.;

Abril 2013 a janeiro 2014 - Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, da Câmara Municipal de Coimbra;

Janeiro 2012 a abril 2013 - Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Coimbra;

Dezembro 2003 a janeiro 2012 - Administrador da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro;

Janeiro 2003 a janeiro 2012 - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, da Câmara Municipal de Coimbra;

Abril 2001 a janeiro 2003 - Chefe de Divisão do Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação, da Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro;

Março 2002 a setembro 2014 - Gerente, da Empresa Municipal PRO-DESO — Ensino Profissional, E. M., Lda.;

Agosto 2000 a abril 2001 — Chefe da Divisão de Cartografia, Inventário e Normas, da Comissão de Coordenação da Região Centro;

1997/1998 — 2007/2008 - Assistente convidado, Instituto Superior Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia, onde lecionou a disciplina de Sistemas de Informação Geográfica, da licenciatura (pré-Bolonha) em Engenharia do Ambiente.

208445509

#### Despacho n.º 1717-F/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. Luís Filipe Rui Oliveira Caetano para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada no Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Póiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

#### Nota curricular

##### Identificação:

Nome: Luís Filipe Rui Oliveira Caetano  
Data de nascimento: 23 de agosto de 1963

#### Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Doutorando em Gestão na UBI - Conclusão da parte letiva, diploma de estudos avançados.

- Pós-Graduação em Ciências Empresariais - Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (IPIAGET); “Estratégia Empresarial”.

Licenciatura em Gestão e Desenvolvimento Social - Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras.